



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 1106/2025

em 19 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 241/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 531/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 241/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre instalação do CAPS Infantil, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 084/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP  
  
PROTOCOLO GERAL 2717/2025  
Data: 23/09/2025 - Horário: 13:26  
Administrativo - OFC 471/2025

A Sua Excelência, o Senhor  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015  
BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6261 – Ramal 211  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI

Ofício nº 084/2025 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Birigui, 18 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.  
Reginaldo Fernando Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Birigui/SP

## Referência: Resposta ao Ofício n. 531/2025 – Instalações do CAPS I

Ao apresentar cordiais cumprimentos, à Vossa Excelênci, respondemos abaixo, as informações solicitadas:

- 1- Requer Cópia integral do projeto técnico do CAPS infantil:
  - Anexo, projeto técnico já enviado apreciado pelas instâncias colegiadas;
- 2- Qual estudo de viabilidade e justificativa para escolha do terreno?
  - Para implantação do CAPS I, não foi necessária escolha de terreno, e sim de prédio já construído, uma vez que a Portaria de implantação do CAPS I refere-se a implantação, e não a construção.
- 3- Existe cronograma priorizando etapas? Se sim, quais são as principais fases?
  - A Secretaria de Saúde está com planejamento da implantação efetiva do CAPS I, desde o início desta gestão, haja vista, a necessidade da inserção da rede RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, neste município. Desta maneira, inicialmente foi desenvolvido o Projeto Técnico, anexo, sendo segundo passo a escolha do local para instalação das atividades, abertura de credenciamento de contratação de equipe especializada até dezembro/25, e por fim, previsão de início das atividades entre janeiro e fevereiro/26.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015  
BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6261 – Ramal 211  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI**

**4- Quais são as metas de orçamento, custos estimados e valor do investimento do Governo Federal?**

- Conforme Portaria GM/MS Nº 5.500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, a valor de repasse do Governo Federal mensal, será de R\$ 48.804,00, e o custo mensal do serviço está estimado em R\$ 68.000,00.

**5- Como será feito o processo de licenciamento e aprovações?**

- O processo de licenciamento e aprovações do CAPS i, se deu a partir das Portarias 3.070, de 28 de dezembro de 2016, e Portaria 3.747, de 26 de dezembro de 2017, porém, não houve a implantação no município. Desta maneira, estamos no processo de implantação o qual se dá a partir do desenvolvimento do projeto, e por orientação do Ministério da Saúde, a inserção dos profissionais e estabelecimento no CNES e por fim a visita técnica da equipe de Saúde Mental da DRS 2 de Araçatuba.

**6- Foram avaliados outros imóveis públicos para destinação do CAPS Infantil? A destinação deve ser área central?**

- Sim, foram visitados e avaliados vários imóveis para instalação/implantação do CAPS i, tanto públicos como privados, porém, todos com algumas dificuldades de construção, ou recreação. Assim, a escolha definitiva do local se deu pelo espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades com pequenas adaptações, e local para atividades de recreação, trazendo uma economia para o município por se tratar de prédio público.

Atenciosamente,

Roque Haroldo Bomfim  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Largo Gumerindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP.: 16200-015  
Tel.: (18) 3643-6233 E-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO  
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPSI  
BIRIGUI**

**IDENTIFICAÇÃO:** CAPSI

**NOME:** Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSI

Prefeitura Municipal de Birigui

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**EMAIL:**

**COORDENADOR(A):**

**EQUIPE:** 17 profissionais, técnicos, administrativos e de apoio.

**ACOLHIMENTO DIURNO:** DAS 7h às 18h

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** 30 pacientes/ dia (preconizado nas Portaria nº 336/2002 e a Portaria nº 3.088/2011)

**CNES:**

**Histórico do Município de Birigui**

O Município de Birigui, código do IBGE 3506508, situa-se na região noroeste do Estado de São Paulo, com uma extensão territorial de 530,65 Km<sup>2</sup>. Localiza-se a uma latitude 21°17'19" sul e a uma longitude 50°20'24" oeste, estando a uma altitude de 406 metros, situada a 518 Km de São Paulo. Está inserido na Região Administrativa de Araçatuba e na Divisão Regional de Saúde – DRS II. Vem por meio deste, informar a Vossa Senhoria que atualmente conta com 11 Unidades Básicas de Saúde, 01 Ambulatório de Saúde da Mulher, 01 Ambulatório de Saúde da Criança, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Centro de Especialidades, 01 SAE – Serviço de Atendimento Especializado DST/HIV/AIDS, 01 CEMADI (Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico), 01 Centro do Autismo, 01 Pronto Socorro Municipal, 01 Santa Casa sob intervenção municipal, 01 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, 01 Laboratório de Prótese Dentária, Departamento de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, 01 Centro de Controle de Zoonoses.



### Apresentação do CAPS Infantojuvenil

O Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) é um serviço público de saúde mental que oferece atendimento especializado para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, além de outras necessidades relacionadas ao sofrimento psíquico, proporcionando atendimento integral e humanizado para crianças e adolescentes até **17 anos, 11 meses e 29 dias** que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, transtornos de comportamento e emoção, dependência química, condições que demandam cuidado multiprofissional, promoção da reabilitação psicossocial, valorizando o desenvolvimento e a autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### Justificativa da Necessidade do Serviço de CAPS Infantojuvenil na Região

A saúde mental de crianças e adolescentes tem se revelado um desafio crescente nas políticas públicas de saúde, especialmente diante do aumento dos casos de transtornos mentais, sofrimento psíquico e dependência química nessa faixa etária. A região de Birigui enfrenta atualmente uma carência significativa de serviços especializados que atendam de forma adequada e integral as demandas específicas desse público.

Atualmente, a ausência de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) na região tem gerado dificuldades no acesso ao tratamento especializado, acarretando:

- Sobrecarga nos serviços de saúde mental gerais, como ambulatórios e CAPS para adultos, que não dispõem de estrutura adequada para o atendimento infantojuvenil;
- Necessidade de deslocamento para municípios vizinhos, dificultando o



acompanhamento contínuo e o fortalecimento dos vínculos familiares;

- Aumento dos índices de internações hospitalares, muitas vezes inadequadas e desnecessárias, devido à falta de alternativas terapêuticas comunitárias;
- Prejuízo ao desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, com impacto negativo na escolarização, relações sociais e qualidade de vida.

Além disso, o CAPSi contribui para a implementação da Política Nacional de Saúde Mental, alinhada às diretrizes do SUS, promovendo uma abordagem interdisciplinar, comunitária e territorializada, que valoriza a participação da família e da comunidade no processo terapêutico.

Portanto, a implantação do CAPSi na região é fundamental para garantir o direito ao cuidado especializado, integral e humanizado, promovendo a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em sofrimento mental.

**Contexto Local: Dados Epidemiológicos sobre Saúde Mental e Demanda Existente em Birigui (SP)**

A população atual de Birigui, SP, é de 118.979 habitantes, conforme os dados preliminares do Censo 2022 divulgados pelo IBGE. Esse número representa um crescimento de aproximadamente 9,4% em relação ao Censo de 2010, quando a cidade registrava 108.728 moradores. A cidade enfrenta desafios significativos no campo da saúde mental, considerando o crescimento populacional e a demanda crescente por serviços de saúde mental na região, evidenciados pela crescente demanda por serviços especializados e pela escassez de unidades adequadas para atendimento **intensivo e contínuo**.



### **Indicadores de Saúde Mental**

Atualmente, Birigui conta com um ambulatório de Saúde Mental sendo essencial para o atendimento especializado a pessoas que estão passando por dificuldades emocionais, transtornos psicológicos ou psiquiátricos. Entretanto, a cidade carece de um CAPS infantojuvenil, serviço de atenção psicossocial intensiva voltado para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, transtornos de comportamento e emoção, dependência química, condições que demandam cuidado multiprofissional, promoção da reabilitação psicossocial, valorizando o desenvolvimento e a autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Demandas e Necessidade de Ampliação dos Serviços**

A ausência de um CAPS Infantojuvenil em Birigui resulta em sobrecarga dos serviços existentes, dificultando o acesso e a continuidade do tratamento para muitos pacientes. Além disso, a falta de uma unidade especializada compromete a efetividade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, prejudicando a integralidade e a continuidade do cuidado.

A construção de um CAPS Infantojuvenil em Birigui é, portanto, uma medida estratégica para fortalecer a rede de saúde mental local, proporcionando atendimento especializado e humanizado para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, transtornos de comportamento e emoção, dependência química, condições que demandam cuidado multiprofissional, promoção da reabilitação psicossocial, valorizando o desenvolvimento e a autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo sua reabilitação psicossocial e reintegração à comunidade.



## Objetivos

### Objetivo Geral

- Garantir atendimento psicossocial integral e humanizado a crianças e adolescentes com transtornos mentais graves, promovendo sua inclusão social e autonomia e por meio da educação permanente qualificar os profissionais da APS, e Multi e CAPS para atuarem em conjunto, valorizando a coordenação do cuidado e a organização da rede visando oferecer uma atenção em saúde mental mais efetiva, longitudinal e integral à população, com foco na resolubilidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

### Objetivos Específicos

- Capacitar os profissionais da APS e CAPS, promovendo atualização quanto as bases legais e éticas que regem a política de saúde mental;
- Fortalecer a coordenação do cuidado em saúde mental, desenvolvendo estratégias para melhorar o processo de trabalho das equipes e a coordenação entre os diferentes níveis de atenção à saúde, garantindo um cuidado mais integrado e eficaz;
- Promover ações educativas para favorecer a implantação de estratégias de prevenção e promoção em saúde mental no território, visando reduzir o impacto de doenças mentais na população;
- Ampliar o cuidado aos serviços de saúde mental, qualificando as equipes para propor ações que identifiquem barreiras de acesso da comunidade aos serviços de saúde mental, favorecendo estratégias de acolhimento e busca ativa;
- Capacitar os profissionais da APS e CAPS para o desenvolvimento de estratégias de apoio matricial em saúde mental;
- Desenvolver e pactuar instrumentos técnicos para o acolhimento e a construção do Projeto Terapêutico Singular – PTS;
- Mostrar aos profissionais a importância da relação entre as equipes de APS, bem como as equipes de todos os serviços que compõem a rede, no processo do



cuidado ao usuário, em saúde mental.

#### **Público-Alvo**

O público-alvo do CAPS Infantojuvenil (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil) são crianças e adolescentes, geralmente na faixa etária até os 17 anos, 11 meses e 29 dias, que apresentam transtornos mentais e/ou problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esse serviço é voltado para:

- Crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, como esquizofrenia, transtorno bipolar, depressão severa, entre outros.
- Jovens que necessitam de acompanhamento multidisciplinar para promoção da saúde mental, prevenção de crises e reintegração social e familiar.
- Famílias desses pacientes, que recebem apoio e orientação para manejo dos cuidados.

O CAPS Infantojuvenil busca oferecer atendimento psicossocial especializado, integrado e contínuo para esse público, com foco na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

#### **Descrição dos Serviços Oferecidos**

- Acolhimento e escuta qualificada;
- Atendimento inicial para avaliação das necessidades da criança ou adolescente e sua família, com escuta humanizada;
- Atendimento individual e em grupo;
- Atendimento psiquiátrico, psicológico, psicopedagogo, serviço social e terapias com artesão e musicoterapeuta.;
- Atendimento multiprofissional;
- Oficinas terapêuticas e atividades socioeducativas;
- Atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais;



- Atendimento familiar;
- Apoio e orientação às famílias para fortalecimento do vínculo familiar e manejo das dificuldades;
- Intervenções em situações de crise;
- Acompanhamento intensivo em momentos de agravamento do quadro clínico, visando evitar internações hospitalares;
- Acompanhamento e integração com a rede social e educacional;
- Trabalho articulado com escolas, serviços sociais e comunitários para inclusão e suporte;
- Promoção da reintegração social;
- Incentivo à participação em atividades comunitárias e escolares, visando à melhoria da qualidade de vida.

<b>Equipe Técnica/ Orçamento Estimado</b>
---

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL**

Descrição do objeto (Profissionais)	Qtd e	Valor Total
Coordenador Administrativa	1	R\$ 4.151,66
Médico Psiquiatra/ Especialista com formação em saúde mental/ 20h semanais	2	R\$ 19.000,00
Enfermeiro 30h semanais	2	R\$ 12.178,24
Psicólogo 30h semanais	2	R\$ 8.536,12
Assistente Social (carga horária dividida entre os turnos)	2	R\$ 8.536,12
Artesão 40h semanais (ensino médio)	1	R\$ 3.500,00
Musicoterapeuta – 40 horas semanais	1	R\$ 1.518,00
Técnico de Enfermagem	2	R\$ 8.317,86
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 4.686,12
Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.036,00
<b>TOTAL GERAL COM PROFISSIONAIS</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 56.387,88</b>



Descrição do objeto (Alimentação)	Valor Total
Café da manhã/ Café da tarde (leite, café e pão)	A contratar
Almoço (Preço médio atual de 1 marmitex = R\$ 20,00)	A contratar
<b>VALOR TOTAL (Café da manhã, almoço e café da tarde)</b>	

<b>VALOR TOTAL (Profissionais e alimentação)</b>	
--	--

#### Infraestrutura

##### Ambientes acolhedores e seguros

- Espaços planejados para transmitir segurança e conforto, com decoração adequada para o público infantojuvenil.

##### Salas de atendimento individual e em grupo

- Espaços reservados para psicoterapia, consultas médicas e atividades terapêuticas em grupo, garantindo privacidade e conforto.

##### Sala de atividades e oficinas terapêuticas

- Ambiente amplo e equipado para realização de oficinas artísticas, recreativas, terapias ocupacionais e outras atividades socioeducativas.

##### Área de convivência e lazer

- Espaço para socialização, com brinquedos, jogos e materiais lúdicos que estimulam o desenvolvimento social e emocional.

##### Espaço para atendimento familiar

- Sala dedicada para acolher e orientar familiares, promovendo um ambiente tranquilo para encontros e reuniões.



### Acessibilidade

- Estrutura adaptada para atender crianças e adolescentes com deficiência, garantindo inclusão e mobilidade.

### Recursos materiais

- Equipamentos e materiais pedagógicos, terapêuticos e de suporte para as diversas atividades e atendimentos.

### Localização

- Preferencialmente em áreas de fácil acesso, próximas a transporte público e outros serviços de saúde e assistência social.

### Funcionamento

- Horário: Segunda a sexta, das **7h às 18h**.
- Número estimado de usuários atendidos simultaneamente.
- Fluxo de atendimento (primeiro acolhimento, avaliação, plano terapêutico individualizado, acompanhamento).

### Metodologia de Trabalho

- Abordagem interdisciplinar e integrada.
- Plano terapêutico individualizado com participação do usuário e família.
- Ações comunitárias e de prevenção.
- Educação em saúde mental para a comunidade.
- Trabalho em rede com unidades básicas de saúde, hospitais, assistência social.

### Plano de Gestão

- Coordenação geral.
- Comissões internas (avaliação, qualidade, educação permanente).



- Capacitação contínua da equipe.
- Avaliação periódica dos resultados.

#### Cronograma

- Etapas de implantação e operação, desde a contratação da equipe, adequação do espaço, compra de equipamentos, início do atendimento, avaliações periódicas a partir de agosto/2025.

#### Indicadores de Avaliação

- Número de atendimentos realizados.
- Taxa de reinternação hospitalar.
- Satisfação dos usuários e familiares.
- Evolução clínica dos pacientes.
- Integração social e ocupacional.

#### Justificativa

Considerando que a assistência à Saúde Mental para a população do município de Birigui apresenta múltiplos fatores que dificultam o acesso e continuidade do cuidado prestado à população, com fragmentação e fragilidade dos pontos de atenção que compõem a rede.

Considerando a importância da Atenção Primária como componente da RAPS, sendo porta de entrada e também o lugar de permanência do usuário, é essencial que as equipes que atuam nesse contexto compreendam a integralidade do ser humano, rompendo barreiras e pré conceitos, ampliando o olhar e incluindo a Saúde Mental no seu fazer.

A implantação do CAPS Infantojuvenil é uma medida essencial para fortalecer a rede de atenção psicossocial em nossa cidade/região, atendendo às necessidades crescentes da população infantojuvenil com transtornos mentais graves e



Prefeitura Municipal de Birigui  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Largo Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP.: 16200-015  
Tel.: (18) 3643-6233 E-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)

persistentes;

Atualmente, observa-se uma demanda significativa por atendimento especializado em saúde mental, que não está sendo plenamente atendida pelos serviços existentes. O CAPS Infantojuvenil oferece atendimento diário e estruturado, com equipe multiprofissional, proporcionando tratamento contínuo, reabilitação psicossocial e inclusão social dos usuários.

Dessa forma, a implantação do CAPS Infantojuvenil representa um avanço importante na política pública de saúde mental, alinhando-se às diretrizes do SUS e promovendo a valorização da vida e dos direitos humanos.

Neste sentido, as equipes da APS necessitam de conscientização sobre a questão e também de ferramentas que possibilitem maior preparo para absorção dessa demanda; e por outro lado os CAPS, como ordenadores da rede também precisam ser qualificados para que possam efetivamente realizar o matriciamento na Atenção Básica, ampliar as práticas em saúde no território e ofertando cuidado integral para a comunidade, melhorando o acompanhamento em saúde dos usuários e a resolubilidade do SUS.

Birigui, 14 de julho de 2025.

**ROQUE HAROLDO BOMFIM**

Secretário Municipal de Saúde